

resol. da Comissão de Finanças ao projecto que afflora o art. 2º da lei no 141, offerecendo o referido projecto de cincoenta por cento de aumento. Deixando ainda ao parecer o projecto que concede directos e vantagens ao funcionalismo municipal na occasião, o vereador Baptista Teixeira apresentou uma emenda annexando mais um artigo ao referido projecto que, assim, voltou novamente a Comissão de Finanças. Devido ao expediente, o vereador José Manuel Machado, apresentou um projecto de lei, concedendo o título de "Cidadão Benemerito" de Huelva ao Mameuco José da Silva Coutinho, projecto este que, na occasião, recebeu a assignatura de todos os vereadores presentes. O vereador Olívio Luiz da Silva, apresentou um projecto de lei equiparando a subvenção do Estado do Antioquia a esta cidade a dos demais Estados subvencionados do Municipio. E, ainda, um requerimento no sentido de que, sendo a Lei fosse enviada ao governador Pedro Jordão uma moção de solidariedade politica e redimir a patria e os Senhores Pung Corneio e os Sr. Dornas Lucas a mesma moção sendo de solidariedade politica. Seguiu-se a ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade os projectos de lei que, concede o título de "Cidadão Benemerito" de Huelva ao Mameuco José da Silva Coutinho e, o item o art. 3º da lei no 141 que dá o salário familiar. Deu-se then a ordem do dia, sendo, de seguida, a requerimento dos vereadores José Manuel Machado e João Baptista Teixeira, respectivamente. Também foi approvado o requerimento da autoria do vereador Olívio Luiz da Silva. Teve approvada a moção de solidariedade politica e administrativa. Mant. a par. - Seria a moção politica - no vereador Pung Corneio e os Senhores Lucas, foram approvados por três votos contra dois

por seis foram dois, vencedores foram de dois contra dois e a subvenção do Estado do Antioquia a esta cidade a dos demais Estados subvencionados do Municipio. E, ainda, um requerimento no sentido de que, sendo a Lei fosse enviada ao governador Pedro Jordão uma moção de solidariedade politica e redimir a patria e os Senhores Pung Corneio e os Sr. Dornas Lucas a mesma moção sendo de solidariedade politica. Seguiu-se a ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade os projectos de lei que, concede o título de "Cidadão Benemerito" de Huelva ao Mameuco José da Silva Coutinho e, o item o art. 3º da lei no 141 que dá o salário familiar. Deu-se then a ordem do dia, sendo, de seguida, a requerimento dos vereadores José Manuel Machado e João Baptista Teixeira, respectivamente. Também foi approvado o requerimento da autoria do vereador Olívio Luiz da Silva. Teve approvada a moção de solidariedade politica e administrativa. Mant. a par. - Seria a moção politica - no vereador Pung Corneio e os Senhores Lucas, foram approvados por três votos contra dois

Estabecimento, 17 de Junho de 1909

Alfredo Gomes da Silva (Parche)
J. Machado, 1º secretario
(Eletor)

Ata da 45ª sessão ordinária desta 1ª e última sessão da actual legislatura, realizada pelos votos de dois contra dois e a subvenção do Estado do Antioquia a esta cidade a dos demais Estados subvencionados do Municipio. E, ainda, um requerimento no sentido de que, sendo a Lei fosse enviada ao governador Pedro Jordão uma moção de solidariedade politica e redimir a patria e os Senhores Pung Corneio e os Sr. Dornas Lucas a mesma moção sendo de solidariedade politica. Seguiu-se a ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade os projectos de lei que, concede o título de "Cidadão Benemerito" de Huelva ao Mameuco José da Silva Coutinho e, o item o art. 3º da lei no 141 que dá o salário familiar. Deu-se then a ordem do dia, sendo, de seguida, a requerimento dos vereadores José Manuel Machado e João Baptista Teixeira, respectivamente. Também foi approvado o requerimento da autoria do vereador Olívio Luiz da Silva. Teve approvada a moção de solidariedade politica e administrativa. Mant. a par. - Seria a moção politica - no vereador Pung Corneio e os Senhores Lucas, foram approvados por três votos contra dois

O projecto de lei apresentado pelo vereador José Nunes Machado foi encaminhado à Comissão de Finanças.
e como nenhuma reunião se quizesse fazer uso da palavra o sr. presidente passou a sessão mandando ler os autos. Habuiana, 19 de junho de 1909
Albino (presidente)
O. Machado - 1º Secretário
J. P. de A. - 2º Secretário

Ata da 5ª sessão ordinária desta 1ª e última sessão da atual legislatura, realizada pelas vinte horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove. Presentes os vereadores Viriato Pantoja de Silva, José Batista Trivez, Odacir de Sá Cordeiro, José Nunes Machado, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: parecer favorável da Comissão de Finanças ao projecto de lei da autoria do vereador José Nunes Machado que dispõe o imposto predial de pessoas necessariamente pobres, offício de 27/6/09 do Chefe do Executivo acompanhado de cópias das leis 244 e 245 que foram sancionados pelo Prefeito e auto projecto de lei que abre crédito suplementar a diversos dotações do orçamento de despesa no total de hum milhão duzentos e nove mil e seiscentos e quarenta e oito cruzados e cinquenta centavos na ordem do dia, foi aprovada em 2ª discussão o projecto de lei que concede directo e vantagens ao grupo comissionário municipal. Este projecto teve a sua 3ª discussão e votação dispensada a requerimento do vereador Sebastião Trivez, autor do citado projecto. Em 1ª discussão, foi aprovada o projecto de lei da autoria do vereador José Nunes Machado que dispensa

o imposto predial das pessoas necessariamente pobres, e auto do projecto N.º 10 em substituição da ^{leitura} do mesmo e votação de afundado projecto, tendo o plebiscário de manifestado contra, ficando assim o aludido projecto na ordem do dia para a próxima sessão. Facultada a palavra como ninguém se quizesse mais falar, o Presidente passou a sessão mandando ler os autos e apresentando. Em Tempo: Funcionou como de regularidade há-ha nesta sessão o vereador Sebastião Trivez. Habuiana, 19 de junho de 1909
Albino (presidente)
O. Machado - 1º Secretário
J. P. de A. - 2º Secretário

Ata da 6ª sessão esta 1ª e última sessão ordinária da atual legislatura, realizada pelas vinte horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e nove. Presentes os vereadores Viriato Pantoja de Silva, José Batista Trivez, José Nunes Machado, Odacir de Sá Cordeiro, Sebastião Rodrigues de Melo e o sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que, lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: offício de 28/6/09 do Chefe do Executivo acompanhado de um auto-projecto que "autoriza a concessão de subsídios de patronagem dos juvenis menores filhos de pobres; projecto de lei de autoria do vereador José Nunes Machado, respectivamente que, "considera a grande natureza de determinadas organizações de utilidade pública, aumentando a sua abrangência e o aumento o subsídio do Prefeito, altera a representação e cria uma representação para o vice Prefeito; auto do vereador José Nunes Machado, dois projectos de resolução, respectivamente que "aumentam o subsídio dos menores para a próxima legislatura" e "aumentam o subsídio do Presidente e continue da Câmara. Consta ainda do expediente o parecer da Comissão de Finanças ao projecto de lei de abertura do orçamento que pede abertura de crédito suplementar no